



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de São Domingos

Transparência com Responsabilidade

Adm. 2009/2012

PROJETO DE LEI Nº 005/2011

“Dispõe sobre a realização de reparos na Rodovia GO-110 e dá outras providências”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprovou, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a recuperação da Rodovia GO-110, no trecho São Domingos/Estiva, além de reparos em pontes e mata-burros no referido trecho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução dos referidos reparos serão custeados pelo Município, em parceria com os moradores da região.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de março de 2011.


OLDEMAR DE ALMEIDA PINTO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL